



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
Rua Senador Máximo 35, centro Campo Alegre - Al
CNPJ - 00.533.268/0001-99

8ª Sessão Ordinária

Ata da 8ª Sessão Ordinária Realizada no dia 02 de abril de 2025. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, sendo pelas 9h30min. (nove horas e trinta e minutos), reuniram-se os senhores vereadores e senhoras vereadoras, sob a presidência do senhor vereador José Correia de Araújo Santos, secretariado pela senhora vereadora Valdilene Santos Simplicio e pelo senhor vereador Alan Ferreira de Oliveira Gomes. Feita a chamada regimental, responderam presentes além dos membros da mesa acima citados, os senhores vereadores e senhoras vereadoras: José Antônio Ferreira da Silva, Jaciana Maria dos Santos, André Nascimento Silva, Gabriel de Almeida Santos Tenório, José Edvânio de Souza, James Valério de Lima, Kellyn Rafaella Gomes Guimarães, Jeane Santos Nascimento, Gilberto Correia dos Santos e Arquelino Cezar da Conceição. Havendo número legal, o senhor presidente em nome de Deus e das Leis, deu por aberta a sessão, ordenando a primeira secretária a fazer a chamada dos senhores vereadores e senhoras vereadoras. Em seguida, ordenou ao segundo secretário a fazer a leitura das atas das sessões anteriores. Após a leitura das mesmas, o senhor presidente submeteu-as em discussão para aprovação, as mesmas tendo sido aprovadas por todos os presentes. Logo após ordenou a primeira secretária a fazer a leitura do pequeno expediente. Constaram: Convite do conselho municipal de saúde, ofício nº 156/2025 SMS/SUS – Secretaria Municipal de Saúde e a carta aberta à câmara municipal, da prefeita Pauline Pereira. Logo após ordenou a mesma secretária a fazer a leitura do grande expediente. Constou o Projeto de Lei nº 07/2025. Em seguida ordenou a mesma secretária a fazer a leitura a ordem do dia. Constou o Projeto de Lei nº 07/2025 do Poder Executivo, o qual institui o programa “Bolsa Alegre” e autoriza a concessão de bolsas de estudo para estudantes matriculados nas instituições da rede pública municipal de ensino de Campo Alegre – AL, cursando a modalidade da educação de jovens e adultos e dá outras providências, submetido em aceitação para apreciação, tendo sido aceito por todos os presentes. Em seguida o senhor presidente concedeu uma parte da palavra ao secretário adjunto de educação, senhor Lucas Rinaldo. Usou da palavra o secretário Lucas Rinaldo, agradecendo mais uma vez o espaço, isso prova o quanto a gestão pública municipal vem priorizando e institucionalizando e tornando política pública a educação do município de Campo Alegre. E hoje, especialmente, com muito orgulho, com muito gosto e muito prazer, vim falar de um importante projeto de lei para a educação de jovens e adultos do nosso



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
Rua Senador Máximo 35, centro Campo Alegre -Al
CNPJ - 00.533.268/0001-99

município. Parabenizou as 3.400 pessoas e 335 jovens, adultos e idosos que, na última sexta-feira, tiveram a grata e feliz ação de entrega dos cartões do programa Bolsa EJA, da edição 2024. E com uma certeza de que ele já deu certo. Nós passamos por algumas dificuldades, contratempos, calibragem de procedimentos, ajustes de segurança jurídica, até que chegamos, enfim, a um consenso e a uma conclusão para que possamos garantir esse programa Bolsa EJA, não mais como uma política apenas de governo, mas como uma política pública que hoje essa casa tem que ser garantida. Tem a oportunidade de institucionalizar, aprovando esse projeto de lei que aqui foi lido. O projeto de lei que hoje se apresenta nessa casa, ele vem justamente transformar o que era uma edição anual de concessão de benefícios aos estudantes da educação de jovens e adultos em uma política pública permanente, digamos assim. Obviamente que cada governo tem em sua autoridade. Ele tem em sua autonomia e competência como revogar a lei ou pedir que esta Câmara o faça. Mas hoje a gestão municipal, através da prefeita Paulina Pereira, vem dizer aos senhores vereadores e senhoras vereadoras e à população de Campo Alegre que a Bolsa EJA, veio para ficar e pede a cada um dos senhores vereadores, que reconheçam como política pública permanente, dizendo que gora não é mais, o pedido de autorização de concessão, apenas. É o pedido de instituição, como está no artigo 1º, de um programa municipal de incentivo ao acesso, permanência e, principalmente, o sucesso de nossa população jovem, adulta e idosa que não tiveram acesso à educação na idade certa. E aqui, mais uma vez, reforço, contando com o apoio e a parceria de vocês, que a gente possa dar continuidade, sim, a esse programa. Até porque já vimos que a edição de 2024 já é um sucesso absoluto. Sucesso tanto por motivar, estimular, despertar em tantos jovens, adultos e idosos o interesse por está na educação, na escola, por voltar à educação e por voltar e superar as inscrições de mais de 3.500 pessoas, querendo voltar a estudar e renovar as suas matrículas. Isso quer dizer, do ponto de vista prático, financeiro e econômico, que seria um impacto muito negativo, muito grande, à educação do nosso município, e ao repasse dos recursos do Fundeb. O que, por vez, inviabilizaria toda a programação, todo o planejamento que nós temos para a educação no ano de 2025 e nos próximos anos da gestão da prefeita Pauline Pereira. Então, com esse avanço e com essa melhoria das matrículas, a gente volta a ter a esperança de continuar em um nível de educação de alta qualidade no estado. E teve um total de 3.041 cartões, para entregar diretamente na última sexta-feira, aqui no município de Campo Alegre. E podem procurar a Secretaria de Educação ou qualquer das escolas que foi matriculado para receber a orientação e retirada do seu cartão. Frisou que, 1.870



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
Rua Senador Máximo 35, centro Campo Alegre -Al
CNPJ - 00.533.268/0001-99

cartões a beneficiários que, como o projeto prioritariamente visa afastar a assinatura digital e já tem um resultado positivo, pois 1.870 pessoas já assinaram com a escrita os seus nomes. E que 134 empresas aqui credenciadas e aptas a receber esses cartões. Então, isso é a prova de que estamos promovendo uma política pública integralizada e Inter setorial. A educação também se enxerga com responsabilidade social no desenvolvimento econômico, comercial e sustentável do município de Campo Alegre. E é um projeto de política pública de todos os setores e áreas da gestão pública municipal. Agradeceu a oportunidade, de falar desse tema e dessa possibilidade, dizer que após a aprovação desse projeto, como a própria lei já diz no parágrafo único do artigo 5º, após a sanção, nós iremos lançar o decreto municipal, estabelecendo todas as formas, regras e mecanismos de concessão da Bolsa, que está instituída nessa lei com R\$ 600,00 para aqueles que se matricularem no modo presencial, ou seja, vão estudar em uma das instituições de nossa rede, R\$ 500,00 para aqueles que se matricularem no projeto Espaço da Alfabetização e irão receber a educação e a escola ou em seu domicílio ou em formato semipresencial, adequando-se àquilo que a própria LDB diz, que é a educação de jovens e adultos, precisa respeitar a rotina, as condições de trabalho e a disponibilidade dos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso na idade certa. Em nome da Secretaria Municipal da Educação, da Gestão Pública Municipal e, ainda, como presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Precatórios da Educação, comunicar, já em público também, visto que acabamos de publicar uma nota, nesta manhã, derivada, inclusive, de uma nota oficial da Procuradoria-Geral do Município, trazendo, como responsabilidade e competência, atualização sobre o processo do precatório do FUNDEF. Que quem se atentou e leu a nota número 02, de 2025, também da CEAP, da Comissão Especial de Acompanhamento, foi dito lá no dia 17 de março, que no dia 1º de abril, já estava, e colocamos o print, o extrato e a certidão de agendamento da sessão de julgamento desse precatório, pela segunda turma do TRF-5. Entretanto, neste dia, recebemos a nota da Procuradoria-Geral do Município, informando que, a desculpa, que a sessão que, ora estava agendada para amanhã, ela foi retirada de pauta e que vai ser reagendada e recolocada na pauta segunda turma, ainda no mês de abril, sem data certa. Estamos aguardando que seja publicada a certidão, oficializando essa retirada de pauta e, se possível, já agendando o novo julgamento. Na nota que nós estamos publicando hoje, da CEAP, também, conforme compromisso nosso, estamos anexando, além da nota da PGM, o extrato bancário, atualizado no dia 1º de abril, na nota que hoje se encontra o recurso dos 60% dos precatórios e mais uma planilha, atualizando, desde o dia 2 de julho, quando ele